



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 025 /16

Processo Administrativo n.º 14/10/9955

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Contratação Direta n.º 123/15

Termo de Contrato n.º 307/15

Objeto: Fornecimento e administração de vale refeição/alimentação, na forma de cartões magnéticos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/03/2016.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 309.640.502,40 (trezentos e nove milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1392 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

61000.6140.1.100.000.4.331.400.941.880.000.3.3.90.39.00.00.00.00

71000.7110.1.210.000.12.365.400.941.880.000.3.3.90.39.00.00.00.00

71000.7110.1.220.000.12.361.400.941.880.000.3.3.90.39.00.00.00.00

91100.9110.1.510.000.8.331.400.941.880.000.3.3.90.39.00.00.00.00

87000.8720.1.310.000.10.331.400.941.880.000.3.3.90.39.00.00.00.00

111000.11110.1.100.000.13.331.400.941.880.000.3.3.90.39.00.00.00.00



221000.22110.1.100.000.4.331.400.941.880.000.3.3.90.39.00.00.00.00

251000.25110.1.100.000.15.331.400.941.880.000.3.3.90.39.00.00.00.00

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 7.741.012,56 (sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, doze reais e cinquenta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 MAR 2016


MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Representante Legal: 

RG n.º 011690023-9

CPF n.º 042.147.777-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/9955

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Modalidade: Contratação Direta nº 123/15

Termo de Contrato n.º 307/15

Termos de Aditamento n.º 025 /16

Objeto: Prorrogação do prazo por 24 meses.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 MAR. 2016

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Representante Legal: *Maria Emília de Silva Lopes Costa*

RG n.º *011.640.023-9*

CPF n.º *092.047.777-19*

e-mail institucional: *emilia@verocheque.com.br*

e-mail pessoal: *emilia@verocheque.com.br*